

**PORTARIA Nº 913/2020**

Dispõe sobre o auxílio nos Juizados Especiais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de acervo processual considerável de processos conclusos para julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado Paulo Sérgio dos Reis para, a partir do dia 8 de julho do corrente ano, auxiliar a 19ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza.

Parágrafo Único. O magistrado designado deverá atuar em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, obedecendo a ordem cronológica dos processos, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º Designar os juízes leigos abaixo relacionados, vinculados ao magistrado Michel Pinheiro, para atuarem na supramencionada Unidade Judiciária, a partir do dia 8 de julho do corrente ano.

- Amanda Monte Lima
- André Medeiros Sales
- Hervelt César Alves da Silva
- Izabel Cristina Lima Moraes

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos do sistema PJE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 914/2020

Dispõe sobre o auxílio nos Juizados Especiais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de acervo processual considerável de processos conclusos para julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado Michel Pinheiro para, a partir de 8 de julho do corrente ano, auxiliar a Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira, especificamente nos processos/procedimentos que tramitam no Sistema de Juizados Especiais.

Parágrafo Único. O magistrado designado deverá atuar em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, obedecendo a ordem cronológica dos processos, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º Indicar os juízes leigos abaixo relacionados, vinculados ao magistrado Michel Pinheiro, para atuarem na supramencionada Unidade Judiciária, a partir do dia 8 de julho do corrente ano.

- Bruno Loiola Barbosa
- Mateus Soares de Souza
- Ana Rhavena Costa Cabral
- José Gutembergue de Sousa Rodrigues Junior
- Messias Oliveira De Moraes

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos do sistema PJE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA